CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer sejam convidados para prestar informações nesta Comissão, os juristas Vicente Grecco Filho e Luís Flavio Gomes, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que sejam convidados os juristas Vicente Grecco Filho e Luís Flavio Gomes, para prestar informações, acerca da lei 9296/96 e de questões relativas à interceptações telefônicas.

Justificativa

É de fundamental importância nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, a presença dos referidos juristas para que possam prestar informações e esclarecimentos acerca de estudo e análise sobre a Lei 9296/96, no que diz respeito a interceptação telefônica.

Nesse sentido, requeiro aos meus pares pela aprovação do requerimento, no entendimento de que as informações irão contribuir para o bom andamento dos trabalhos dessa Comissão, em termos de sugestões e propostas.

R Ju Ph A

Sala da Comissão, 02 de Setembro de 2008

Nelson Pellegrino Deputado Federal PT/BA